CONTAP
CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apresento a proposta que faz a empresa CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA - ME, com endereço na Rua Coelho Rodrigues, nº 403, Sala 101, Centro, Picos-PI, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI,** para prestação de serviços conforme discriminação abaixo:

Item	Qtde	Descrição do Serviço	Vlr Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	01	**SERVIÇOS DE ASSESSORIA À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** objetivando a implantação e/ou aperfeiçoamento de rotinas de trâmites processuais e execução de despesa pública e demais atividades pertinentes à Controladoria, bem como **ASSESSORIA AO TESOURO MUNICIPAL,** referente à gestão de recursos financeiros em geral e a correta aplicação dos recursos vinculados.”	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL.....				12.000,00

A presente proposta importa em R$ 12.000,00 (Doze mil reais), dividido em três parcelas mensais de R$ 4.000,00(quatro mil reais) cada.

Apresento a seguir os dados para os fins que fizerem necessários:

RAZÃO SOCIAL: CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA - ME

CNPJ: 17.312.288/0001-32

ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, 403, Sala 101 – Centro – Picos-PI

89 3422-1150 / 9984-2938
Rua Coelho Rodrigues, 403
Sala 101 - Centro - 64600-054 - Picos - PI
CNPJ: 17.312.288/0001-32

CONTAP
CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: Banco do Brasil S/A
AGÊNCIA: 0254-2 – Picos-PI
CONTA CORRENTE: 49.646-4

Declaro que no preço cotado já estão inclusos: impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais e comerciais, assim como despesas com deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Picos-PI, 01 de Outubro de 2021

Evilásio da Luz Moura
Contador/Sócio Administrador

89 **3422-1150 / 9984-2938**
Rua Coelho Rodrigues, 403
Sala 101 - Centro - 64600-054 - Picos - PI
CNPJ: 17.312.288/0001-32

FLAUBERTH FONTES CONTABILIDADE

F. FONTES MARINHO CONTABILIDADE

CNPJ 39.606.731/0001-10

Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apresento a proposta para a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, conforme abaixo:

SERVIÇOS: ASSESSORIA À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, objetivando a implantação e/ou aperfeiçoamento de rotinas de trâmites processuais e execução de despesa pública e demais atividades pertinentes à Controladoria, bem como ASSESSORIA AO TESOURO MUNICIPAL, referente à gestão de recursos financeiros em geral e a correta aplicação dos recursos vinculados.

VALOR: 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em duas parcelas mensais de R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) cada.

Picos-PI, 30 de setembro de 2021

Flauberth Fontes Contabilidade
Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 12835/O-5

Rua São José, 273, 2º Andar - Sala 203 | Centro | CEP 64.600-008 | Picos – PI
(89) 98803-6988 | flauberthfontescontabilidade@gmail.com

Êxito Contábil
Rua Coelho Rodrigues,533 – Andar 1 – Sala 101 – Centro – Picos-PI -CEP – 64.600-054

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Exmo Sr.
Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI
São João da Canabrava-PI

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, apresentar proposta de prestação de serviços conforme discriminado abaixo:

Item	Discriminação do Serviço	Valor-R$
01	Assessoria à Controladoria Geral do Município, objetivando a implantação e/ou aperfeiçoamento de rotinas de trâmites processuais e execução de despesa pública e demais atividades pertinentes à Controladoria, bem como assessoria ao tesouro municipal, referente à gestão de recursos financeiros em geral e a correta aplicação dos recursos vinculados.	13.000,00

VALOR TOTAL: 13.000,00 (Treze mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em quatro parcelas de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), a primeira com vencimento no ato da assinatura do contrato e as demais nos dias 20/10, 20/11 e 20/12 de 2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30(trinta) dias

Picos-PI, 30 de Setembro de 2021

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF: 463.096.913-68
CRC-PI 8519/O-9 Tec. Contábil

Ivonilda de Sousa Veloso
Titular – CPF 463.096.913-68

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DE ROTINAS DE TRÂMITES PROCESSUAIS E EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES À CONTROLADORIA, BEM COMO ASSESSORIA AO TESOURO MUNICIPAL, REFERENTE À GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM GERAL E A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048/2021

EMPRESAS PARTICIPANTES		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**VALOR DA PROPOSTA R$**
CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA	17.312.288/0001-32	12.000,00 (Doze mil reais).
FLAUBERTH FONTES CONTABILIDADE	39.606.731/0001-10	12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
IVONILDA DE S. VELOSO	01.203,444/0001-97	13.000,00 (Treze mil reais).

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**VALOR R$**
CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA	17.312.288/0001-32	12.000,00 (Doze mil reais).

São João da Canabrava-PI, 01 de Outubro de 2021

Visto da CPL:

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Presidente da CPL

Railson Bezerra de Carvalho
Secretário

Luiz Gonzaga Lopes
Membro

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA:
CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

EVILASIO DA LUZ MOURA, brasileiro, natural de Picos(PI), divorciado, nascido em 08/11/1967, contador, portador do CRC-PI sob nº 6262/O-4, **CPF n.º 286.750.373-68** e da Cédula de Identidade **RG n.º 580.287 SSP-PI**, residente e domiciliado na cidade de Picos(PI) na Rua Osvaldo Cruz, nº 73, bairro Malva, Cep: 64600-314 e;

GLAUBER LUZ MOURA, brasileiro, natural de Picos(PI), solteiro, nascido em 16/08/1986, contador, portador do CRC-PI sob nº 8580/O-8, **CPF n.º 018.975.123-17** e da Cédula de Identidade **RG n.º 2.373.647 SSP-PI**, residente e domiciliado na cidade de Picos(PI) na Av. Joaquim Evencio, nº 1299, bairro Ipueiras, Cep: 64604-540;

tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade simples limitada, sob a denominação de **CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA.**, com o seguinte contrato social:

DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO
1ª A sociedade girará sob a denominação social de **CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA.**, com o nome fantasia **CONTAP**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002;

2ª A sociedade terá sua sede na cidade de Picos, estado do Piauí, na Rua Coelho Rodrigues, nº 403, Sala 101, bairro Centro, Cep: 64600-054;

3ª Atualmente não tem filiais, podendo cria-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e obedecendo as disposições legais vigentes;

4ª A sociedade tem inicio na data de aprovação deste instrumento pela Junta Comercial do Piauí, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei;

OBJETO SOCIAL
5ª O objeto da sociedade será a prestação de serviços de atividade de contabilidade;

CAPITAL SOCIAL
6ª - O capital social será de R$10.000,00(dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), cada uma, integralizado, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

a)Evilásio da Luz Moura.....	(90,00%)	9.000 quotas	R$ 9.000,00
b)Glauber Luz Moura.....	(10,00%)	1.000 quotas	R$ 1.000,00
Total do Capital Social.....	(100,00%)	10.000 quotas	R$ 10.000,00

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA:
CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA.

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

RESPONSABILIDADE

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Primeiro - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002;

ADMINISTRAÇÃO

9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **EVILÁSIO DA LUZ MOURA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, o qual pode representar a sociedade, em juízo ou fora dele, assinar contratos, receber cheques, representar a empresa em licitações, em fim assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, para isto;

10 - Os sócios, no exercício da administração da sociedade empresária limitada, terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro e valido para todo o exercício social.

11 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou poderão ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

12 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reuniões sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

13 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente Contrato Social, em seguida, qualquer número.

14 - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao Contrato Social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social;

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA:
CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA.

DISSOLUÇÃO

15 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16 - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

17 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

FORO

18 - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Picos, estado do Piauí, com renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias, destinando-se o original para registro e arquivamento no Cartório de Registro de Pessoas Juridicas de Picos, estado do Piauí, e as demais para o uso social.

Picos(PI), 07 de dezembro de 2012

Evilásio da Luz Moura
Sócio administrador

Glauber Luz Moura
Sócio

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Nº ANG 052338 – Série 053
Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Nº ANG 052337 – Série 053
CNPJ 06.734.552/0001-00 PICOS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS (89) 3422-1242
Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – CERTIDÃO – Nº ANG 025651 – Série 009

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 548 - Picos (PI)
Apresentado em 10/12/2012 Prot. Nº 4632
Registrado(a) no Livro Nº A-04 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, às fls. 164 a 166, sob Nº 286. DOU FÉ.
PICOS(PI). 10/12/12
Alex Portela Santos da Carvalho Holanda
Oficial do Registro
Maria Dalva Clementino Santos
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-008560/O-8

NOME
GLAUBER LUZ MOURA

FILIAÇÃO
MANOEL DA LUZ MOURA
MARIA DE FATIMA MOURA LUZ



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
16/08/1986	BRASILEIRA	PICOS-PI
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
11/09/2009	018.975.123-17	2.373.647 SSP-PI

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
29/01/2010

Antônio Gomes das Neves
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-006262/O-4

NOME
EVILASIO DA LUZ MOURA



FILIAÇÃO
MANOEL ADELINO DE MOURA
LUIZA MARIA DA LUZ

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/11/1967	BRASILEIRA	PICOS - PI
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
15/02/2003	286.750.373-68	580287 SSP-PI

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
08/03/2010

Antônio Gomes das Neves
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000005566	11003574-8	24/2021	31/12/2021

Contribuinte

Nome: CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17312288000132

RG/Insc

Nome Fantas.: CONTAP

Endereço

Logradouro:	RUA COELHO RODRIGUES	Número:	00403
Complemento:	SALA 101	CEP:	64600054
Bairro:	CENTRO	Código IPTU:	
Cidade:	PICOS	Estado:	PI

Atividade Principal

Atividades de contabilidade

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

PG EFETUADO NO BB EM 05/01/2021 AS 12:39:42 VAL= 117,82

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2° Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei n° 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura	Validador	Código	Código do ISS
19/12/2012	FB877862DE2651EF	100000	17.00

Neuselândio da Costa Silva
Coordenadoria de Administração Tributária
Portaria Nº 001/2018

SEC. MUN DE FINANÇAS

Fernando Araújo Carvalho
Técnico Fiscal da Receita Municipal

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210917312288000132

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
NPJ/CPF
17.312.288/0001-32
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/09/2021, ÀS 15:02:52

VÁLIDA ATÉ 21/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 5DB9-E07A-0114-4CEC-3417-AA23-767C-DDA1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 210922173122880001320 1

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17.312.288/0001-32	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/09/2021, ÀS 15:00:47

VÁLIDA ATÉ 21/11/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 4060-C032-3E81-7484-5334-29FC-C5C1-6189

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: B26C0B3F284E6938

Cadastro: 000005566 Inscrição Municipal: 11003574-8

Contribuinte: CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S CPF/CNPJ 17312288000132

Nome Fantasia: CONTAP

Endereço: RUA COELHO RODRIGUES, 00403 Complem: SALA 101

Bairro: CENTRO CEP: 64600054

Cidade: PICOS - PI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: 29/07/2021 10:26:15

Validade 27/10/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

Samuel Sinimbu Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
Mat. 1141

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA.
CNPJ: 17.312.288/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:28 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.
Código de controle da certidão: **EB71.99D6.20AD.B245**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.312.288/0001-32
Certidão nº: 31729001/2021
Expedição: 05/10/2021, às 12:59:03
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.312.288/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.312.288/0001-32
Razão Social: CONTAP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA SS LTDA ME
Endereço: R COELHO RODRIGUES 403 SALA 101 / CENTRO / PICOS / PI / 64600-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092902354770893824

Informação obtida em 05/10/2021 12:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**